

COMISSÃO PERMANENTE DE SOLVÊNCIA

Fevereiro / 2017

Comissão Permanente de Solvência (CPS)

A regra atual:

- ✓ É baseada em fatores simples – receitas e eventos – que não necessariamente se correlacionam com os riscos que as operadoras enfrentam;
- ✓ Não pondera os diversos riscos a que as operadoras estão sujeitas;
- ✓ Não distingue entre as características individuais de cada operadora.

Aonde se quer chegar (2022):

Modelo de capital baseado nos riscos e peculiaridades do setor de saúde suplementar.



Modelo para estimação do valor em risco: risco de subscrição; risco de crédito; risco de mercado; risco legal e risco operacional.

- ✓ Previsão de seis reuniões;
- ✓ Possibilidade de reuniões extras para analisar aspectos que impactem a solvência de propostas em andamento na Agência ou para a discussão de temas extraordinários propostos pelos participantes.

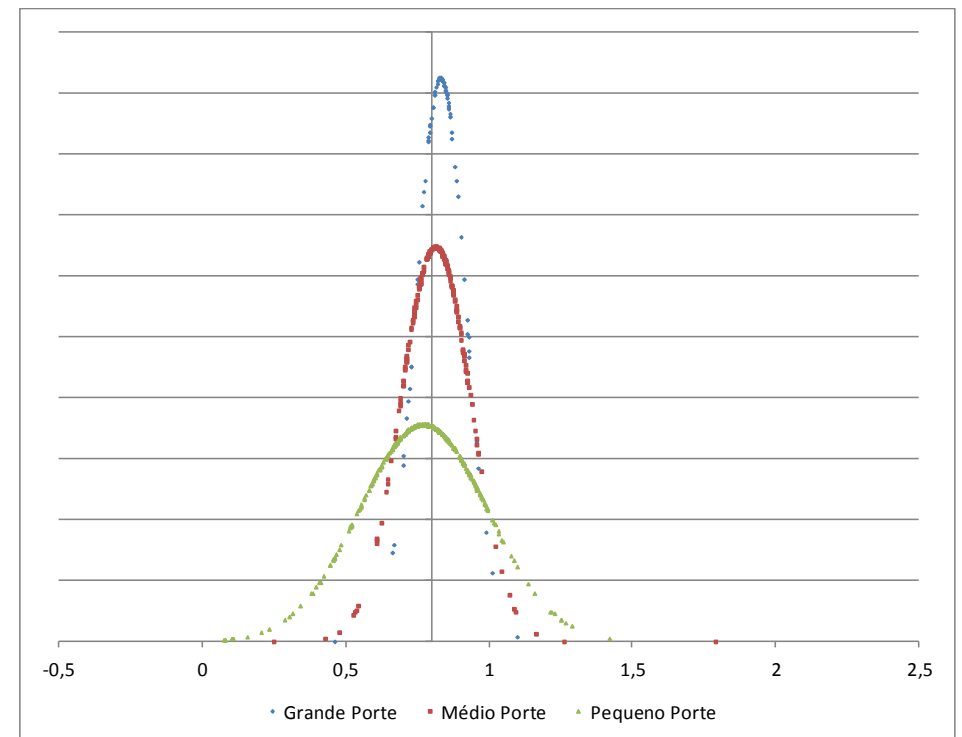
Metas para o período:

1. Instituir políticas não obrigatórias para aumento da eficiência e diminuição do risco de operadoras de pequeno e médio porte;
2. Desenvolver modelo para estimação do valor em risco (risco de subscrição);
3. Revisar cálculo do patrimônio mínimo necessário para atuação no setor;
4. Propor alterações para adequar os normativos vigentes, com base nos estudos realizados no âmbito da Comissão;
5. Discutir outros temas correlatos decorrentes do questionário de riscos.

Distribuição Normalizada da Sinistralidade por Grupos de Operadoras

Por que a instituição de políticas para aumento da eficiência e diminuição do risco de operadoras de pequeno e médio porte será discutida no âmbito da Comissão?

- ✓ Operadoras de pequeno porte tendem a ser mais atingidas por mudanças nas regras de capital;
- ✓ Têm maior risco relativamente às operadoras de maior porte, já que há maior oscilação da sinistralidade.



Fonte: DIOPS/ANS e SIB/ANS (dez/2014)

Retrospectiva...

- ✓ Em abril de 2013 (portaria nº 5.518, publicada no DOU de 05/abril/2013), foi constituído GT de Solvência, coordenado pela DIOPE, que contou com representantes da ANS, BACEN, PREVIC, SEAE, IBA, IBRACON, UFRJ, FIPECAFI, ABRAMGE, CMB, FENASAUDE, SINOG, UNIDAS, UNIMED DO BRASIL e UNIODONTO.
- ✓ Na 1ª fase foram realizadas 5 reuniões (22/03/2013, 14/05/2013, 12/08/2013, 26/09/2013 e 26/11/2013).

O Desafio :

Mar/2013



Dez/2022

Modelo de Capital Baseado em Risco
– que considere os riscos e peculiaridades
deste mercado

Pontos de Reflexão Levantados pelo GT

Ao longo das reuniões, aspectos da regulação econômico-financeira que não podem ser esquecidos quando se fala da solvência de uma operadora foram discutidos:



Aperfeiçoamento das Regras de Provisões Técnicas:
em 2016, entrou em vigência a RN 393/2015, que, entre outras coisas, obriga as operadoras de grande porte a adotar metodologia atuarial de cálculo da PEONA (até então, elas poderiam utilizar a regra geral estabelecida na RN 209/2009).

Passivo PEONA/SUS:

discussão sobre a necessidade de as operadoras provisionarem para os eventos ocorridos e não avisados realizados no SUS e que deveriam ser ressarcidos.

Pontos de Reflexão Levantados pelo GT

Teste de Adequação de Passivo e Constituição de Provisão para Insuficiência de Prêmios:

chegou-se a consenso de que seriam essenciais para minimizar o risco de insolvência das operadoras, mas não foi possível avançar nas discussões no tempo de funcionamento do GT.

O escalonamento da Margem de Solvência

fazia com que a exigência não fosse maior do que 40% do total previsto para a maior parte das operadoras. Atualmente, a exigência para a maior parte das operadoras é de 56,375% do total previsto.

Revisão do escalonamento reverso das antigas adições ao patrimônio

Mecanismos de compartilhamento de riscos: inclusão de desenvolvimentos de estudos sobre o tema na Agenda Regulatória de 2013/2014.

Governança Corporativa:

tema também incluído na Agenda Regulatória de 2013/2014. A ANS tem procurado incentivar a melhora da governança no setor.

Resultados da 1ª Fase do GT

- ✓ Relatório do GT : Nota
- ✓ 627/2014/GEHAE/GGAME/DIOPE/ANS, de 23/05/2014. Todo o material se encontra no link: <http://www.ans.gov.br/participacao-da-sociedade/camaras-e-grupos-tecnicos/camaras-e-grupos-tecnicos-anteriores/grupo-tecnico-de-solvencia>
- ✓ Nota aprovada na 399ª reunião de DICOL em 05/junho/2014, que deliberou pela **criação de uma comissão permanente para o estudo da Margem de Solvência.**
- ✓ Alterações da RN 209/2009 e IN DIOPE 14/2007.



Resultados da 1ª Fase do GT

**Alteração da RN 209/2009 => 373/2015
Escalonamento para as Seguradoras
Especializadas em Saúde:**

$$MS = \text{MAXIMO}(A + 50\%(B - A)); X * B$$

MS: Margem de Solvência

A: MS calculada com base na média anual das contraprestações nos últimos três anos ou na média anual dos últimos cinco anos dos eventos;

B: MS equivalente ao montante calculado conforme a regra geral (com base na média dos últimos doze meses das contraprestações ou nos últimos três anos dos eventos);

X: Parcela mínima a ser observada em cada mês até dezembro/2022

- (Em junho/2014: 39,50% - Em dezembro/2022: 100%)

**Alteração da IN DIOPE 14/2007 => IN DIOPE 51
de 18/05/2015**

- ✓ Extensão às seguradoras da possibilidade de utilização de modelo próprio baseado nos riscos em substituição à regra geral;
- ✓ Aperfeiçoamento de alguns dispositivos de análise e controle de forma a contemplar itens discutidos no GT e trazer algumas recomendações da Associação Internacional dos Supervisores de Seguros (IAIS).

1ª Reunião da Comissão Permanente de Solvência - CPS (2015)

Comissão criada conforme deliberação da 399ª Reunião da DICOL

Na primeira reunião, foi estabelecida a criação de frentes de trabalho:

- ✓ Operadoras odontológicas;
- ✓ Operadoras médico-hospitalares de pequeno e médio porte;
- ✓ Operadoras médico-hospitalares de grande porte.

Objetivos:

- ✓ Incrementar a gestão de riscos no setor;
- ✓ Incentivar a melhoria dos controles internos das operadoras;
- ✓ Implementar gradualmente um modelo de capital baseado em riscos.

Propostas Iniciais de Discussão:

- ✓ PMA;
- ✓ Questionário de Riscos: questionário realizado com as operadoras e cujos resultados serão apresentados na próxima reunião da CMS;
- ✓ Requisitos informacionais.

Convite

A melhoria da regulação econômico-financeira é afetada e afeta diversos aspectos da atuação das operadoras de planos de saúde. Por essa razão, a DIOPE convida todas as Diretorias a designarem representantes e participarem ativamente da CPS.

Se você tem interesse em participar, fale com o seu gestor.

Estamos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas.



gt.solvencia@ans.gov.br

Obrigado



Disque ANS
0800 701 9656



Central de
Atendimento
www.ans.gov.br



Atendimento pessoal
12 Núcleos da ANS.
Acesse o portal e
confira os endereços.



Atendimento
exclusivo para
deficientes auditivos
0800 021 2105



Ministério da
Saúde

